



APROVAÇÃO DE PLANO DE TRABALHO

TC 002/2021 – 5º ADITIVO

Pontal, 11 de Junho 2025

A Comissão de Avaliação e Seleção, nomeada pelo Decreto n.º 51 de 10 de Junho de 2024 em processamento a Solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES para análise do Plano de Trabalho referente ao 5º Aditivo ao TC 002/2021, tendo como objeto a Execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, temos a informar que o Plano de Trabalho encontra-se aprovado.

Esta Comissão de Seleção ressalta que trata-se de ajustes no plano de aplicação da OSC, sem alteração no prazo de execução e nos valores a serem desembolsados.

Nome da Organização da Sociedade: CEMMT – Centro Educacional Maria Mãe de Todos” – ASSOCIAÇÃO DE CIDADANIA, EDUCAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL

Objeto: Execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 06 a 15 anos.

Atenciosamente,
COMISSÃO DE SELEÇÃO

Fernanda Marcolino, Enfermeira do PSF, RG. 28.387.070-9 – membro;

Marília Camilo de Oliveira Souza, Assistente Social, RG 41.699.623-1 – membro;

Pablina Luana Lalucci, Educador Social, RG 48.357.241-x – membro;



**CEMMT- CENTRO EDUCACIONAL "MARIA MÃE DE TODOS"
ASSOCIAÇÃO DE CIDADANIA, EDUCAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL**

CNPJ 47.037.981.0001-05/ CNAS 049.606/63

Endereço: Rua Arthur Favaretto, 51 – Novo Horizonte I, Pontal/SP - CEP: 14182-060

Telefone:(16) 3953-1440

E-mail: cemmt.pontal@gmail.com

Pontal, 09 de junho de 2025.

Ofício nº 47/2025

À Gestora de Parcerias da Proteção Social Básica

Vimos, por meio deste, solicitar o aditamento do plano de trabalho referente a parceria estabelecida pelo Termo de Colaboração 002/2021 sobre o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

No plano de trabalho, foram realizadas algumas alterações tendo em vista as demandas atuais da OSC. Primeiramente, a OSC informa que houve alteração no Estatuto Social, e, conseqüentemente, o nome também foi modificado para Centro Educacional Maria Mãe de Todos – Associação de Cidadania, Educação e Assistência. No novo Estatuto, prevê-se a atuação de um Coordenador Institucional, sendo uma das demandas atuais da OSC.

Sendo assim, foram realizadas as seguintes alterações no plano de trabalho:

- Atualização do timbre da OSC;

- Na tabela **8. Equipe Responsável pela Execução da Proposta** (página 8 e 9), foi necessário modificar o quadro de funcionários onde foram atualizados os salários, tendo em vista que houve alteração através da Emenda Impositiva Municipal de 2025. E, incluídos três profissionais: Coordenador Institucional, Assistente Administrativo e Auxiliar Administrativo (no lugar da Escriurária), sendo suas atribuições:

- **Coordenador/Gestor Institucional:** profissional com a carga horária de 40 horas semanais, cujo será responsável pela gestão e execução dos serviços/atividades desenvolvidos pela OSC, bem como: processos de seleção e contratação de profissionais, coordenação das parcerias, supervisão dos relatórios de execução, monitoramento e apoio na prestação de contas, gerenciamento de aquisição de bens e as demais atividades administrativas. Ainda, será responsável pela supervisão das coordenações e as equipes de cada serviço, inclusive controle de frequência e carga horária, tendo seu papel desempenhado de maneira central no planejamento e execução dos serviços, programas e projetos, definindo e acompanhando metas e os resultados, garantindo a efetividade do serviço. Ademais, o mesmo deverá garantir que todas as ações realizadas pela OSC esteja em conformidade com as normas legais vigente.
- **Assistente administrativo:** profissional de nível médio com a carga horária de 10 horas semanais, tendo como atribuição gerenciar a prestação de contas em conjunto à assessoria contábil, administrar os recursos financeiros oriundos das parcerias, elaborar e manter o

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, cursive letter 'L'.



**CEMMT- CENTRO EDUCACIONAL "MARIA MÃE DE TODOS"
ASSOCIAÇÃO DE CIDADANIA, EDUCAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL**

CNPJ 47.037.981.0001-05/ CNAS 049.606/63

Endereço: Rua Arthur Favaretto, 51 – Novo Horizonte I, Pontal/SP - CEP: 14182-060

Telefone:(16) 3953-1440

E-mail: cemmt.pontal@gmail.com

controle de orçamentos, manter os registros financeiros e contábeis atualizados, realizar pagamento de todas as despesas previstas nas parcerias, assegurar que os recursos financeiros sejam utilizados em conformidade com as despesas previstas e aprovadas pelo Poder Público, elaboração de relatórios de prestação de contas, etc.

- **Auxiliar administrativo:** profissional de nível médio com a carga horária de 40 horas semanais, tendo como atribuição auxiliar nos processos administrativos complementando o trabalho do assistente administrativo. Ainda, organizará compras, controle de estoque, orçamentos, atendendo as demandas administrativas e operacionais do serviço.

É pertinente salientar que tais alterações decorreram das modificações realizadas no Estatuto Social do CEMMT (cujo será enviado por e-mail) e da necessidade dos demais profissionais para a execução do serviço, visando sua efetividade técnica, operacional e administrativa.

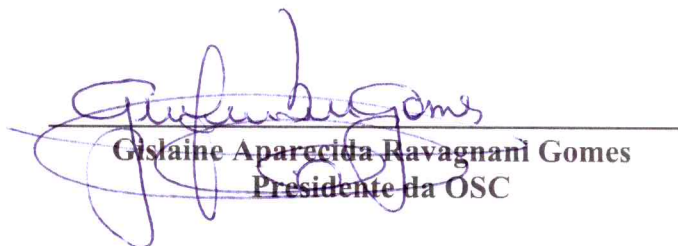
- Ainda na tabela **8. Equipe Responsável pela Execução da Proposta** (página 8 e 9), foi alterado a fonte do pagamento da profissional de Serviços Gerais e da Faxineira, cujo serão remuneradas através da Emenda Municipal.

- Na tabela **9. Previsão Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros** (página 9 e 10), os valores foram modificados considerando os profissionais citados acima e de acordo com a fonte dos repasses (municipal, estadual e federal). Ainda, houve alteração no valor do Escritório de Contabilidade para R\$ 858,00, valor cobrado atualmente.

- Ainda na tabela **9. Previsão Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros** (página 9 e 10), foi alterado os valores de encargos sociais tendo em vista a grade atual de profissionais. Ainda foi inserido o custeio com serviços de terceiros (serviços gerais), tendo em vista que a profissional que exerce atualmente o cargo de auxiliar de cozinha, está afastada por questões de saúde.

- Na tabela **10. Previsão de Cronograma de Desembolso Geral** (página 10), foram atualizados os valores de acordo com a reordenação dos valores das despesas previstas no plano de trabalho, conforme a tabela 8 e 9.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para o que se fizer necessário.


Gislaine Aparecida Ravagnani Gomes
Presidente da OSC



CEMMT- CENTRO EDUCACIONAL "MARIA MÃE DE TODOS"
ASSOCIAÇÃO DE CIDADANIA, EDUCAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ 47.037.981.0001-05/ CNAS 049.606/63
Endereço: Rua Arthur Favaretto, 51 – Novo Horizonte I, Pontal/SP - CEP: 14182-060
Telefone:(16) 3953-1440
E-mail: cemmt.pontal@gmail.com

PLANO DE TRABALHO – 5º ADITIVO - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

DADOS CADASTRAIS DA INSTITUIÇÃO – OSC PROPONENTE

Nome: Centro Educacional "Maria Mãe de Todos"	Nome fantasia ou sigla: CEMMT
CNPJ: 47.037.981/0001-05	Data da Fundação: 28/05/1995
Endereço: Rua Arthur Favaretto, n° 51 – Novo Horizonte I	CEP: 14180-000
Telefone: (16) 3953-1440	
E-mail institucional: cemmt.pontal@gmail.com	
Blog oficial: http://cemmtpontal.blogspot.com/	

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome: Gislaine Aparecida Ravagnani Gomes	
Endereço: Rua Manoel Rocha, 301 - São Benedito	
RG: 17.730.835	CPF: 074.529.318-23
Telefone: (16) 99195-5520	E-mail: gomesgislaine911@gmail.com
Validade do mandato da diretoria atual: 24/09/2024 a 24/09/2026	

DADOS BANCÁRIOS - REPASSE MUNICIPAL

Banco: Caixa Econômica Federal	N° da Agência 3472	N° da Conta Corrente 657-2	Praça de Pagamento R\$ 20.855,13
--------------------------------	-----------------------	-------------------------------	-------------------------------------

DADOS BANCÁRIOS - REPASSE FEDERAL

Banco: Caixa Econômica Federal	N° da Agência 3472	N° da Conta Corrente 358-1	Praça de Pagamento R\$ 4.124,00
--------------------------------	-----------------------	-------------------------------	------------------------------------

DADOS BANCÁRIOS - REPASSE ESTADUAL

Banco: Caixa Econômica Federal	N° da Agência 3472	N° da Conta Corrente 719-6	Praça de Pagamento R\$ 3.330,00
--------------------------------	-----------------------	-------------------------------	------------------------------------

Jur
4
J M



**CEMMT- CENTRO EDUCACIONAL "MARIA MÃE DE TODOS"
ASSOCIAÇÃO DE CIDADANIA, EDUCAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL**

CNPJ 47.037.981.0001-05/ CNAS 049.606/63

Endereço: Rua Arthur Favaretto, 51 – Novo Horizonte I, Pontal/SP - CEP: 14182-060

Telefone:(16) 3953-1440

E-mail: cemmt.pontal@gmail.com

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Nome: Ana Lidia Alves Luz

Função: Assistente Social

RG: 62.414.823-3

CPF: 038.834.085-14

Telefone: (16) 98183-4789

E-mail: analidiaalvesluz@gmail.com

Formação: Bacharel em Serviço Social

Nº Registro no Conselho Profissional: 78008

Identificação do serviço: Execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Termo de Colaboração N.º 002/2021

Valor do Repasse: R\$ 56.618,26

Período de Execução: 2 meses

CERTIFICAÇÕES E/OU INSCRIÇÕES DA OSC

Certificação / inscrição	Número	Período de validade
COMDCAP	004/2022	VALIDADE 31/05/2026
CMAS	003/2011	VALIDADE - TEMPO INDETERMINADO
ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO	160/2003	VALIDADE - DEZEMBRO 2025
CEBAS (Certificado de Entidades Beneficentes de Assistência Social)	2358740091 507/2021	VALIDADE: 12/05/2020 A 31/12/2026
AVCB(Licença do Corpo de Bombeiro)	622531	ATÉ 19/01/2026

1. CARACTERIZAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

O Centro Educacional "Maria Mãe de Todos", classificado como Organização da Sociedade Civil (OSC), é uma associação civil de direitos privados, sem fins lucrativos, fundada em 1995. Foi idealizada por um grupo de paroquianos da Paróquia São Lourenço, preocupados com a ociosidade de muitas crianças pelas ruas da cidade, onde muitas vezes ficavam expostas a situações que pudessem comprometer sua segurança e desenvolvimento saudável. Nesse contexto, esses atores sociais



**CEMMT- CENTRO EDUCACIONAL “MARIA MÃE DE TODOS”
ASSOCIAÇÃO DE CIDADANIA, EDUCAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL**

CNPJ 47.037.981.0001-05/ CNAS 049.606/63

Endereço: Rua Arthur Favaretto, 51 – Novo Horizonte I, Pontal/SP - CEP: 14182-060

Telefone:(16) 3953-1440

E-mail: cemmt.pontal@gmail.com

firmaram um acordo com a Cia Energética Santa Elisa em regime de comodato, num antigo alojamento desativado na cidade, que anteriormente abrigava trabalhadores da Usina, e assim iniciou-se o trabalho com as crianças e adolescentes. Posteriormente, com a doação de um terreno localizado no bairro Novo Horizonte I, deu-se início à construção do prédio, que após anos de esforços e colaborações, teve inaugurado sua sede própria, tendo como principal objetivo, o atendimento às crianças e adolescentes na faixa etária de 06 a 17 anos (conforme o estatuto).

Sendo uma instituição inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pontal (COMDCAP) e no Conselho Municipal da Assistência Social (CMAS), a OSC desenvolve atividades com crianças e adolescente estimulando e orientando os usuários na construção e reconstrução de suas histórias, vivências individuais e coletivas no âmbito da família e do território, auxiliando na prevenção da ocorrência ou do agravamento de vulnerabilidade social. A principal atividade executada pela OSC é o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, cujo possui a celebração de parceria com o município de Pontal desde 2021.

2. FINALIDADE ESTATUTÁRIA

Tem como principal objetivo, atender crianças e adolescentes na faixa etária de 06 a 17 anos, em situação de vulnerabilidade social, proporcionando-lhes melhores condições de desenvolvimento psicossocial, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, economicidade e da eficiência sem fazer qualquer discriminação de origem, raça, sexo, cor e quaisquer outras formas de discriminação, prestando serviços gratuitos e permanentes.

3. NOME DO SERVIÇO/PLANO

Execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos.

a. LOCAL ONDE SERÁ REALIZADO O OBJETO

O objeto do presente plano será executado no Centro Educacional “Maria Mãe de Todos”, localizado na Região Sul da cidade de Pontal, à Rua Arthur Favaretto, 51 – Bairro Novo Horizonte I. O trabalho disponibilizado pela OSC possui abrangência municipal, atendendo principalmente os bairros Jardim Princesa, Novo Horizonte I e II, Jardim Murad, Francisco de Paula, Santa Catarina e imediações. O prédio tem edificações que comportam adequadamente o número de crianças e adolescentes a serem

Handwritten signatures and initials in blue ink.



**CEMMT- CENTRO EDUCACIONAL "MARIA MÃE DE TODOS"
ASSOCIAÇÃO DE CIDADANIA, EDUCAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL**

CNPJ 47.037.981.0001-05/ CNAS 049.606/63

Endereço: Rua Arthur Favaretto, 51 – Novo Horizonte I, Pontal/SP - CEP: 14182-060

Telefone:(16) 3953-1440

E-mail: cemmt.pontal@gmail.com

atendidos. Os espaços são amplos e adequados as características usuários e aos objetivos das ações desenvolvidas, contando com salas de atendimento individualizado, salas de atividades coletivas, ambiente digital, brinquedoteca, espaço para curso na área da alimentação, secretaria, sala de costura, cozinha, refeitório, pátio amplo, área verde, instalações sanitárias, iluminação adequada, ventilação, quadra poliesportiva coberta, campo de futebol, playground, ampla área externa para atividades lúdicas, e abertura e circulação rápida e segura para movimentação em casos de emergências.

b. OBJETO

Execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, sendo este um serviço da Proteção Social Básica e previsto na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

c. PÚBLICO ALVO

Beneficiários	130 crianças e adolescentes de 06 a 15 anos
Período de atendimento	Matutino (07h às 10:30) e Vespertino (13h às 16:30h) .
Beneficiários Diretos	130 crianças e adolescentes.
Beneficiários Indiretos	Famílias e a comunidade.

d. PRAZO DE EXECUÇÃO

A duração total da execução do presente objeto é de 2 (dois) meses.

e. REALIDADE DE INTERVENÇÃO

Os usuários inseridos no SCFV são encaminhados entremeio do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS). É pertinente considerar o contexto socioeconômico em que os usuários estão inseridos, sendo, majoritariamente, perpetuado pelas expressões da questão social. É de suma importância a permanência e continuidade do serviço nesta área, considerando que sua execução complementa o trabalho social realizado com as famílias no Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e no Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI), e também corrobora para prevenção



do situacional de vulnerabilidade ou risco social. Além disso, o SCFV é uma forma de assegurar o direito à convivência (sendo este previsto pelo Estatuto da Criança e do Adolescente) e de ressignificar as experiências vivenciadas pelos usuários, visto que as atividades são desenvolvidas a partir de ações preventivas e proativas.

4. OBJETIVO

Geral:

- Executar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças de 06 a 15 anos, propiciando aos usuários o desenvolvimento da autonomia e protagonismo, segurança do convívio comunitário, ampliação do universo informacional e fortalecimento de vínculos familiares e sociais.

Específicos:

- Complementar as ações da família e da comunidade na proteção e no desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;
- Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;
- Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;
- Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo.

Two handwritten signatures in blue ink are visible at the bottom right of the page. The first signature is larger and more stylized, while the second is smaller and more compact.



5. METODOLOGIA

O SCFV é executado entremeio de atendimentos diários para as crianças e adolescente no período da manhã e da tarde, sendo o horário de funcionamento da OSC para o público de segunda a sexta- feira das 7 horas às 11 horas e das 13 horas às 17 horas. Contudo, para o usuário, o horário de entrada é das 7h às 10h30min no período da manhã, e das 13h às 16h30minh no período da tarde.

As atividades desenvolvidas no SCFV são desenvolvidas a partir de ações preventivas e provativas e considerando os eixos norteadores, sendo: convivência social, direito de ser e participação. Para contemplar as questões mencionais, mensalmente são trabalhadas temáticas transversais e realizadas atividades socioeducativas através de rodas de conversas, dinâmicas, palestras, recursos midiáticos, trabalhos manuais (por exemplo: confecção de cartazes), dentre outras. Além destas, nos grupos do SCFV, são realizadas atividades lúdicas e momentos de lazer, tornando o serviço atrativo para os usuários. Para a realização de todas as atividades, os grupos são divididos por faixa etária (G1, G2, G3 e G4).

No que refere-se aos temas transversais, sendo estes planejados pela Secretaria de Desenvolvimento Social de Pontal, os mesmos são abordados no decorrer do mês com os educadores sociais/facilitadores e também, uma vez ao mês, com a equipe técnica da OSC (assistente social e psicóloga).

Ainda sobre atividades socioeducativas, as mesmas são desenvolvidas a partir do planejamento dos educadores sociais com o apoio da equipe técnica e da coordenação, sendo realizadas de maneira articulada. Complementar as atividades socioeducativas, são realizadas oficinas de Música e Arte (Fanfarra, Violão, Teatro, Coral e Lira), contemplando todos os usuários.

Sobre a atuação da equipe técnica da OSC, a mesma realizará atendimentos particularizados, visitas domiciliares, acolhida, busca ativa, orientações e encaminhamentos, elaboração de relatórios e prontuários, expedição de ofício frente a inclusão ou exclusão de usuários no SISC, entre outras atribuições, conforme necessidade e demandas. É pertinente ressaltar que todas as demandas inerentes aos usuários, serão informadas e discutidas com o equipamento de referência da família.

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature on the right and smaller ones on the left.



CEMMT- CENTRO EDUCACIONAL "MARIA MÃE DE TODOS"
ASSOCIAÇÃO DE CIDADANIA, EDUCAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ 47.037.981.0001-05/ CNAS 049.606/63

Endereço: Rua Arthur Favaretto, 51 – Novo Horizonte I, Pontal/SP - CEP: 14182-060
Telefone:(16) 3953-1440

E-mail: cemmt.pontal@gmail.com

6. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

AÇÕES	RESPONSÁVEL	PERIODICIDADE	MESES	
			13	14
Atividades lúdicas e de lazer	Educadores Sociais	Diária	X	X
Oficina de Música e Artes	Profissional de Música	Semanal	X	X
Atividades Socioeducativas	Educadores Sociais	Diária	X	X
Articulação com a Rede Socioassistencial e/ou Intersetorial	Equipe Técnica e Coordenação	Conforme necessidade	X	X
Relatório de Execução do SCFV	Equipe Técnica	Mensal	X	X
Atividade grupal abordando os temas transversais	Equipe Técnica	Mensal	X	X
Visitas Domiliclares	Equipe Técnica	Quinzenal e/ou conforme necessidade	X	X
Atendimentos Particularizados	Equipe Técnica	Conforme necessidade	X	X
Orientações as famílias e/ou aos usuários	Equipe Técnica e/ou Coordenação	Conforme necessidade	X	X
Reunião de Planejamento	Equipe Técnica, Educadores Sociais e Coordenação	Mensal	X	X
Reunião de Equipe	Todos colaboradores e Diretoria	Conforme necessidade	X	X

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten mark in blue ink.



CEMMT- CENTRO EDUCACIONAL "MARIA MÃE DE TODOS"
ASSOCIAÇÃO DE CIDADANIA, EDUCAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL

CNPJ 47.037.981.0001-05/ CNAS 049.606/63

Endereço: Rua Arthur Favaretto, 51 – Novo Horizonte I, Pontal/SP - CEP: 14182-060

Telefone:(16) 3953-1440

E-mail: cemmt.pontal@gmail.com

7. METAS/RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

META	INDICADOR		MEIO DE VERIFICAÇÃO
	Unidade	Quantidade	
Auxiliar na promoção do fortalecimento de vínculos familiares e sociais;	Usuários	130 crianças e adolescentes	Atividades coletivas; encontros bimestrais com os responsáveis.
Propiciar atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.	Usuários	130 crianças e adolescentes	Atividades coletivas; lista de frequência; número de usuários efetivos; relatório de atividade.
Contribuir para a redução das ocorrências de situações de vulnerabilidade ou risco social.	Usuários	130 crianças e adolescentes	Número de usuários inseridos no serviço; articulação com os equipamentos sociais; número de usuários prioritários atendidos.
Propiciar um espaço de referência para o desenvolvimento de atividades grupais, comunitário e social.	Usuários	130 crianças e adolescentes	Número de usuários atendidos; atividades coletivas.

8. EQUIPE RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA PROPOSTA

Qt.	Função	Salário Base	Salário Líquido	Vínculo	Fonte	Carga Horária
01	Coordenador Institucional	R\$ 1.750,00	R\$ 1.450,71	CLT	Termo de Colaboração Municipal	40h semanais
01	Coordenador	R\$ 4.700,00	R\$ 3.955,62	CLT	Termo de Colaboração Municipal	40h semanais
01	Assistente Administrativo	R\$ 1.333,34	R\$ 1.314,31 (1)	CLT	Termo de Colaboração Estadual	10h semanais
01	Assistente Social	R\$ 2.215,50	R\$ 2.038,88	CLT	Termo de Colaboração Federal	20h semanais
01	Psicólogo	R\$ 2.215,50	R\$ 2.038,88	CLT	Termo de Colaboração Federal	20h semanais

For
[Handwritten Signature]
8



CEMMT- CENTRO EDUCACIONAL "MARIA MÃE DE TODOS"
ASSOCIAÇÃO DE CIDADANIA, EDUCAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL

CNPJ 47.037.981.0001-05/ CNAS 049.606/63

Endereço: Rua Arthur Favaretto, 51 – Novo Horizonte I, Pontal/SP - CEP: 14182-060

Telefone:(16) 3953-1440

E-mail: cemmt.pontal@gmail.com

01	Auxiliar Administrativo	R\$ 2.084,83	R\$ 2.001,76 (1)	CLT	Termo de Colaboração Municipal	40h semanais
01	Educador Social	R\$ 2.084,83	R\$ 1.920,00	CLT	Termo de Colaboração Municipal	40h semanais
01	Educador Social	R\$ 2.084,83	R\$ 1.920,00	CLT	Termo de Colaboração Municipal	40h semanais
01	Profissional de Música e Artes	R\$ 1.985,52	R\$ 1.928,88 (1)	CLT	Termo de Colaboração Estadual	16h semanais
01	Cozinheira	R\$ 1.800,00	R\$ 2.148,07 (1)/(2)	CLT	Termo de Colaboração Municipal	40h semanais
01	Auxiliar de Cozinha	R\$ 1.800,00	R\$ 2.066,31 (2)	CLT	Termo de Colaboração Municipal	40h semanais
01	Faxineira	R\$ 1.800,00	R\$ 1.872,53 (1)/(3)	CLT	Emenda Municipal	40h semanais
01	Serviços Gerais	R\$ 1.800,00	R\$ 1.660,77	CLT	Emenda Municipal	40h semanais
01	Nutricionista	R\$ 1.000,00 (Emenda Federal – até julho/2025) R\$ 1.200,00 (Emenda Municipal – a partir de agosto/2025)	R\$1.200,00	Prestador de Serviço	Emenda Impositiva Federal	15h semanais

(1)Adicional por tempo de serviço (2) Adicional de periculosidade (3) Salário Família

9. PREVISÃO PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS				
Natureza da Despesa	Valor Mensal			Total
	Municipal	Estadual	Federal	
Recursos Humanos (Encargos sociais – INSS, FGTS, IRRF, 13º, folhas de pagamento, férias, 1/3 de férias, rescisão)	R\$ 19.997,13 (demais meses)	R\$ 3.330,00	R\$ 4.124,00	R\$ 27.451,13
	R\$ 18.997,13 (somente mês 13)			



CEMMT- CENTRO EDUCACIONAL "MARIA MÃE DE TODOS"
ASSOCIAÇÃO DE CIDADANIA, EDUCAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL

CNPJ 47.037.981.0001-05/ CNAS 049.606/63

Endereço: Rua Arthur Favaretto, 51 – Novo Horizonte I, Pontal/SP - CEP: 14182-060

Telefone:(16) 3953-1440

E-mail: cemmt.pontal@gmail.com

Serviços de Terceiros PF e/ou PJ (Escritório de Contabilidade, Serviços Gerais temporário)	R\$ 858,00 (demais meses)			R\$ 858,00
	R\$ 1.858,00 (somente no mês 13)			
Total geral mensal	R\$ 20.855,13	R\$ 3.330,00	R\$ 4.124,00	R\$ 28.309,13


10. PREVISÃO DE CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO GERAL

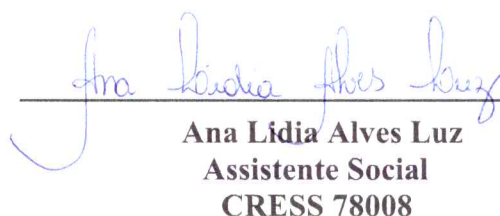
DESPESA	13	14
	Capital Humano (Recursos Humanos e Encargos Sociais)	R\$ 18.997,13 (Repasse Municipal)
	R\$3.330,00 (Repasse Estadual)	R\$3.330,00 (Repasse Estadual)
	R\$4.124,00 (Repasse Federal)	R\$ 4.124,00 (Repasse Federal)
Encargos Sociais	Incluso no repasse municipal.	Incluso no repasse municipal.
Serviços de Terceiros PF e/ou PJ	R\$ 1.858,00 (Repasse Municipal)	R\$ 858,00 (Repasse Municipal)
Total mensal	R\$ 28.309,13	R\$ 28.309,13

Observação1: No mês 13 foi inserido o custeio com serviços de terceiros (serviços gerais), tendo em vista que a profissional que exerce atualmente o cargo de auxiliar de cozinha está afastada por questões de saúde.

Diante disso, pede-se deferimento deste Plano de Trabalho.

Pontal, 09 de junho de 2025.


Gislaíne Aparecida Ravagnani Gomes
Presidente da OSC


Ana Lídia Alves Luz
Assistente Social
CRESS 78008

